



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvre.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 012/17

Data 17/01/17

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei n° 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei n° 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

1545200072.047	Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
4.490.51(789)	Obras e Instalações.....R\$ 246.000,00
TOTAL.....	R\$ 246.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
789	Calçada Rua Vereador Pedro José da Silva	246.000,00
	TOTAL	246.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei n° 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei n° 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, na seguinte atividade, assim especificado:

Código	Especificação	PPA	LDO
1545200072.047	Manutenção das Obras e Serviços Urbanos	986.000,00	986.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 17 de


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Just. Redacção*
Finanças e Ocorrentes

Em: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 18/01/17

1ª Votação: 20/01/17 votos 2 x 0

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

20/01/17



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 012/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para possibilitar a contabilização da obra de calçada e drenagem em nosso Município, com recursos oriundos de convênio com o Ministério das Cidades.

A primeira parcela dos recursos foi liberada em 02/01/17, sendo que a segunda quando a obra estiver em 50% (cinquenta por cento) executada.

Para que seja possível a liberação da ordem de serviço é necessário a existência do crédito orçamentário ora aberto.

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação da fonte ora criada (789) Calçadas Rua Vereador Pedro José da Silva.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de janeiro de 2017.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal